



Abril - Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância

REGULAMENTO

Promotor


Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha.

Disposições Gerais

Concurso de desenho e vídeo para crianças e jovens do concelho de Albergaria-a-Velha.

Objetivo: Envolver a comunidade local na Prevenção dos Maus Tratos na Infância - mês de abril 2020.

Periodicidade: única

Vencedores: os trabalhos de cada categoria com mais gostos  na Página do Facebook da CPCJ de Albergaria-a-Velha (CPCJ AAV);

Participantes

Escalão A – de 1 aos 11 anos (crianças residentes no concelho de Albergaria-a-Velha): criação de um desenho que sensibilize para a problemática dos maus tratos na infância;

Escalão B – dos 12 aos 18 anos (jovens residentes no concelho de Albergaria-a-Velha): produção de um vídeo que sensibilize para a problemática dos maus tratos na infância;

Cada criança/jovem participa, individualmente, apresentando apenas um trabalho, desenho ou vídeo, consoante o escalão em que se encontre.

Calendário

Escalão A (1-11) - envio dos desenhos até às 12H do dia 19 de abril;

Divulgação dos trabalhos: 20 de abril, a partir das 15H;

Escalão B (12-18) - envio dos vídeos até às 12H do dia 23 de abril;

Divulgação dos trabalhos: 26 de abril, a partir das 15H;

Destaque dos trabalhos vencedores na página – de 30 de Abril a 15 de maio

Caraterísticas dos trabalhos propostos

- 1- Todos os trabalhos devem ser alusivos ao tema proposto: **sensibilização para a prevenção dos maus tratos na infância;**
- 2- Cada trabalho deve ser original e nunca ter sido submetido a outro qualquer concurso;
- 3- Serão excluídos, preliminarmente, trabalhos com conteúdo obsceno e/ou ofensivo, ou que não respeitem o tema proposto;
- 4- Os trabalhos devem ser enviados, por email, para o endereço cpcj.albergaria@cnpdpcj.pt;
- 5- Todos os trabalhos devem fazer-se acompanhar de autorização do autor/pais, no sentido de permitir à CPCJ de Albergaria a sua utilização em posteriores eventos, que a mesma possa vir a organizar;
- 6- Escalão A: os desenhos devem ser apresentados em formato de imagem (jpeg), com possibilidade de utilização de todo o tipo de materiais para a concretização dos mesmos; deverão ser acompanhados por idade e identificação do autor, com indicação de pseudónimo, pois de acordo com o Regime de Proteção de Dados Pessoais, o nome será ocultado;
- 7- Escalão B: os vídeos devem ter uma duração entre 2 a 3 minutos e devem fazer-se acompanhar de informação relativa a idade e identificação do autor, com indicação de pseudónimo, de acordo com o Regime de Proteção de Dados Pessoais, o nome será ocultado;
- 8- No caso de o vídeo conter imagens pessoais, deverá ser acompanhado de declaração assinada pelos responsáveis legais a permitir a sua divulgação;
- 9- Nos vídeos não é permitida a utilização de conteúdos de autor, escritos, em áudio ou vídeo, sem a devida autorização de reprodução (em respeito pelos direitos de autor). Remete-se para bancos de recursos de utilização livre, sem direitos de autor. Neste âmbito, o uso de conteúdos indevidos ficará à responsabilidade dos autores e dos seus responsáveis legais.

Seleção dos trabalhos propostos

Compete ao grupo de trabalho da Comissão Alargada da CPCJ AAV a análise das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, bem como a exclusão das que não respeitem as premissas deste regulamento.


Direitos de propriedade

Os trabalhos propostos a concurso serão propriedade da CPCJ AAV, cedendo os concorrentes os seus direitos.

Todos os trabalhos devem fazer-se acompanhar de autorização expressa do autor e dos pais/representantes legais no sentido de permitir à CPCJ AAV a sua utilização em posteriores eventos do mesmo âmbito.

Prémios

Todos os trabalhos aceites a concurso serão publicados na página do Facebook da CPCJ AAV

Serão destacados os 3 trabalhos, de cada escalão, que obtenham mais likes/gostos  na página de Facebook da CPCJ AAV

Os premiados de cada escalão com mais  terão publicação destacada na página do Facebook da CPCJ AAV entre 30 de abril e 15 de maio.

Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento deverão ser remetidas por mensagem privada (Messenger) comprometendo-se os responsáveis a responder tão breve quanto possível.

A CPCJ AAV